



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Setor de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 080/2021/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS** ao (á) servidor (a) **CANDIDA PAULA DE ABREU**, inscrito no RG: **307057296**, CPF: **819.896.523-87**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme previsto no art. 82 da Lei Complementar nº 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2020** e serão gozadas no período de **01/05/2021** a **30/05/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 29 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Guilherme Andrade de Oliveira Neto
Diretor de Recursos Humanos
Portaria nº 009/2021-GAB/RH